



**DECRETO Nº. 822 DE 13 DE MAIO DE 2009.**

**PUBLICADO**

18-21/05/2009

2509

Journal da Prefeitura

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

**DECRETO 822 DE 13 DE MAIO DE 2009  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO
10.302.033.2.101	3.3.90.30	775	212	500.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>500.000,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, correrá por conta do superávit financeiro (decorrentes dos saldos passados de Exercício anterior) verificado no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme o inciso I, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de maio de 2009.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita